



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG
CNPJ: 18.334.300/0001-72
ADM. 2017/2020**

DECRETO 041/2017

“Exonera empregado, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado pelo artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada, do cargo de Secretária Administrativa e Finanças a Senhora Patrícia Travassos Vieira.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema – Minas Gerais, 17 de maio de 2017.

Samuel Lopes de Lima

Prefeito Municipal (Em Exercício)